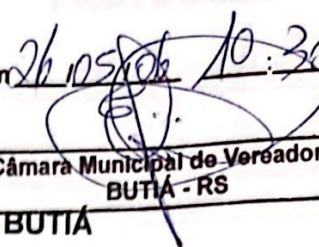




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br

PROTOCOLO	
Em	26/05/06 10:30 h
	
Câmara Municipal de Vereadores BUTIÁ - RS	

**À Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS**

A Vereadora IRANI MARTINS DE MEDEIROS vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 47/2006.

**INDICA PROCEDIMENTO A
PROCURADORIA JURÍDICA DO
MUNICÍPIO DE BUTIÁ.**

CONSIDERANDO as numerosas ações executivas que tramitam no Foro local;

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras enfrentadas por nossos municípios;

CONSIDERANDO a cobrança de custos processuais e honorários sucumbenciais quando não está evidenciada a ausência de recursos, da parte, nos autos do processo;

CONSIDERANDO a impossibilidade dos municípios de constituir procurador para pleitear Assistência Judiciária Gratuita;

INDICA ao Poder Executivo, por sua Procuradoria jurídica que ao encaminhar pedido de baixa da ação executiva remeta comprovante de renda do executado e solicitação do benefício de Assistência Judiciária Gratuita.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2006.


IRANI MARTINS DE MEDEIROS
Verª P S B

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"